



**Candidatura aos Cursos de Licenciatura da Escola Superior Saúde Santa Maria  
2021/2022**

**- Regime de Acesso para Maiores de 23 anos -**

Processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem e Fisioterapia**, via regime de acesso para maiores de 23 anos, para o ano letivo de **2021/2022**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, e o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho.

Por deliberação do Conselho de Direção da ESSSM em reunião de 2021/05/04 e nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, torna-se público a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem** e no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia**, ao abrigo do concurso especial para estudantes aprovados nas Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos.

2. São abertas, no regime de acesso para maiores de 23 anos, **06 vagas no Curso de Licenciatura em Enfermagem** e **02 vagas no Curso de Licenciatura em Fisioterapia** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para acesso a este regime, os candidatos devem ter aprovação nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas na

ESSEM, conforme Regulamento n.º 325/2018 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série e divulgado na página da Internet da ESSEM, [www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt).

a) Para aceder aos cursos de licenciatura da ESSEM, o candidato terá de realizar uma prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

b) Para o ano letivo 2021/2022, torna-se público que os **conteúdos programáticos** das disciplinas abordadas na prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão, serão:

- a. Biologia e Geologia – Conceitos base de anatomia e fisiologia, organismo humano, organização e estrutura funcional da célula, reprodução e património genético, controlo de doenças e biotecnologia.
- b. Português – Compreensão e expressão escrita.
- c) As provas têm uma única chamada.

4. Os candidatos serão seriados através da Prova Escrita (PE), da Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e da Entrevista (E). Sendo que:

- a) A Prova Escrita (PE) tem subjacente avaliar os conhecimentos e competências, considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso pretendido;
- b) A Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) do candidato visa avaliar a aptidão para frequentar o ensino superior;
- c) A Entrevista (E) destina-se, principalmente, para discutir e avaliar as motivações do candidato, e fornecer ao candidato informação sobre o curso pretendido.

Para o cálculo da nota final de candidatura (NF), será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = 35\%PE + 25\%ACEP + 40\%E$$

A nota final de candidatura será expressa na escala numérica de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 (dez) valores. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 (dez) valores em qualquer uma das provas.

5. Os critérios para a Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e Entrevista (E), são estabelecidos pelo júri nomeado pelo Conselho de Direção.

6. A Prova Escrita e a Entrevista serão realizadas na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, sediada na Travessa Antero Quental, 173/175, 4049-024, Porto.

7. Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e divulgados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos resultados finais:

- a) **Colocado;**
- b) **Não colocado**, seguido da fundamentação da decisão;
- c) **Excluído**, seguido da fundamentação da decisão.

8. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)). A entrega dos documentos necessários no ato da candidatura e da matrícula, faz-se mediante a apresentação dos originais na Secretaria Pedagógica.

a) Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não realizou provas de acesso ao ensino superior no presente letivo;
- Fotografia tipo passe;
- Currículo escolar e profissional do candidato, devidamente assinado e datado de acordo com o modelo do *Curriculum Vitae Europeu* (CV Europass);
- Fotocópia dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no *Curriculum Vitae*.

b) No **ato da matrícula**, os candidatos colocados deverão apresentar obrigatoriamente:

- Boletim de matrícula preenchido presencialmente (modelo próprio a fornecer pela escola);

- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 5 do presente edital) - **Anexo**;
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

9. É condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição nos cursos supracitados a apresentação dos Pré-Requisitos *que constam do Grupo A – Comunicação Interpessoal*. O candidato deve fazer prova “de ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”, através de declaração médica, de modelo anexo III.1, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, de modelo anexo III.2, publicado na Deliberação n.º 336-A/2021 de 05 de abril. Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.

Informam-se os candidatos que, no momento do preenchimento do questionário individual de saúde (modelo anexo III.2), deverão ser portadores do documento de identificação, boletim individual de saúde, atualizado em relação à vacina antitetânica e Hepatite B, e radiografia do tórax, assim como exames complementares de diagnósticos que o médico considerar convenientes.

## 10. Calendarização das ações:

Procedimentos	Prazos	
	1ª Fase	2ª Fase (Vagas sobranes)
<i>Apresentação de candidatura</i>	14/06 a 02/07/2021	13 a 23/08/2021
<i>Lista de candidatos admitidos à prova escrita</i>	08/07/2021	26/08/2021
<i>Realização da prova escrita (presencial)</i>	12/07/2021 às 11h	30/08/2021 às 11h
<i>Lista de resultados da prova escrita</i>	19/07/2021	06/09/2021
<i>Realização da entrevista (1)</i>	21 a 23/07/2021	08 a 10/09/2021
<i>Lista provisória de candidatos admitidos ao curso</i>	27/07/2021	14/09/2021
<i>Apresentação das reclamações (via e-mail)</i>	28 a 29/07/2021	15/09/2021
<i>Apreciação das reclamações</i>	30/07 a 01/08/2021	16/09/2021
<i>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso</i>	03/08/2021	17/09/2021



## EDITAL

Matrícula por agendamento

09 a 10/08/2021

20/09/2021

(1) A data e hora da entrevista será comunicada via email aos candidatos que obtenham aprovação na prova escrita.

**11. O ano letivo inicia-se a 04 de outubro de 2021.**

**12. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura são de 150 (cento e cinquenta) euros, não sendo devolvidos em caso de não colocação ou desistência do candidato.**

**13. Os candidatos com menção “Não colocado” na Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, caso mantenham o seu interesse na candidatura, devem efetuar nova candidatura na fase seguinte. A fase seguinte só é colocada a concurso caso existam vagas sobrantes da fase anterior.**

**Nota importante: os candidatos que realizem a candidatura na 1ª fase e essa seja validada após pagamento, caso realizem nova candidatura nas fases seguintes (conforme descrito no ponto 13), estão isentos de novo pagamento de emolumentos de candidatura.**

**14. Os restantes emolumentos, taxas e propinas são os que vigoram para o ano letivo 2021/2022.**

**15. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.**

**16. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.**

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 18 de maio de 2021.

Presidente do Conselho de Direção

(Prof. Doutor José Manuel Silva)